LEI Nº 5.628, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Revoga a Lei nº 5.192, de 31 de agosto de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5.192, de 31 de agosto de 2017, que implanta o ACESSUAS TRABALHO – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho no Município de Formiga, autoriza e disciplina a contratação temporária para atendimento de situação de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 21 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal